



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES
RUA DAS LARANJEIRAS, 232 – LARANJEIRAS – CEP: 22.240-030 - RIO DE JANEIRO / RJ

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021

Da CECINES 001/2021

Ao Sr. Diretor Paulo André Bulhões

D.D. Diretor Geral do INES

Prezado Diretor,

Conforme o trabalho desenvolvido por esta comissão ao longo da pandemia, vimos, por meio deste parecer, responder à solicitação encaminhada a esta comissão, a fim de subsidiar a DIRGE sobre a Pandemia em nosso país e, mais especificamente, em nosso Estado de atuação, o Rio de Janeiro. Utilizamos para isso informações divulgadas por instituições públicas e de referência no Brasil e no Exterior, como já mencionado em memorandos anteriores, emitidos por esta comissão.

De acordo com os dados obtidos na data deste parecer (08/04/2021), o Brasil possui 96.625 novos casos positivos de infecção por SARS COV-2, com 3.829 óbitos por COVID-19 em 24 horas (saude.gov.br). Segundo os dados do Governo do Estado do Rio de Janeiro, hoje, o mapa de risco de contaminação está classificado como muito alto. Os dados do Estado também demonstram 5.118 novos casos confirmados de infecção por SARS COV-2 em 24 horas, com 242 mortes no mesmo período.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a taxa de letalidade do vírus é de 0,6%, sendo que no Estado do Rio de Janeiro, a taxa de letalidade, atualmente, está em 5,71%.

Analisando os dados da prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a localização de nossa Instituição encontra-se com risco muito alto de contaminação, com 1.298 novos casos e 115 óbitos no período de 24 horas.

O Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento da COVID-19 da UFRJ, em nota emitida no dia 05/04/2021, faz um alerta sobre a gravidade do momento atual da COVID-19 e seus impactos, caracterizando a situação como um “contexto obscuro” e destacando, entre outros pontos,: a franca disseminação do novo coronavírus que expõe a população a riscos de surgimento de novas variantes; a presença da variante P1 (que traz maior disseminação); a vacinação em ritmo lento; a ameaça de colapso iminente do sistema de saúde com riscos reais de desabastecimento de suprimentos de saúde, além da sobrecarga e esgotamento dos profissionais de saúde.

Segundo o Boletim divulgado pela Fundação Oswaldo Cruz em 08/04/2021, as medidas restritivas implementadas pela prefeitura e governo do Estado só poderão ser avaliadas em um prazo mínimo de 14 dias e recomenda-se, segundo os dados de hoje, que os gestores não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES
RUA DAS LARANJEIRAS, 232 – LARANJEIRAS – CEP: 22.240-030 - RIO DE JANEIRO / RJ

flexibilizem nenhuma medida que possa promover maior circulação de pessoas em ambientes coletivos.

Mediante esses dados e informações, a CECINES recomenda a manutenção do fechamento da instituição às aulas presenciais e aconselha a retomada de suas atividades presenciais de ensino mediante a vacinação de toda a sua Comunidade, inclusive familiares, responsáveis por alunos menores que necessitem de acompanhamento até a instituição.

Como é de conhecimento interno de nossa instituição, uma parcela importante de nossos alunos possui comorbidades, sendo considerados pertencentes ao grupo de risco para COVID-19. Além disso, por atender a uma população específica, a maioria dos nossos alunos não moram próximo ao INES, mas sim em locais que necessitam de grandes deslocamentos em transporte público, aumentando, assim, o risco de contaminação. Os responsáveis por esses alunos, devido à distância entre casa e escola, aguardam dentro do INES a liberação de seus filhos, o que se torna inerente ao aumento do risco de aglomerações e contaminação cruzada entre os frequentadores da instituição.

Em relação às orientações solicitadas de um cronograma de retorno das atividades escolares presenciais, esta comissão julga que esse fato está fora de cogitação neste momento e relaciona essa possibilidade à capacidade de vacinação de sua comunidade pelo Estado Brasileiro e, em último caso, o Estado do Rio de Janeiro.

Em relação aos protocolos que “assegurem medidas de segurança sanitária, de aplicação eficiente”, como mencionado no memorando, a CECINES entende que neste momento da pandemia nenhum protocolo estabelecido é capaz de assegurar a segurança da comunidade acadêmica em uma possível retomada presencial dos alunos e funcionários.

Sugerimos à Direção que se crie uma comissão multidisciplinar de Biossegurança para que, após a pior fase da pandemia e avanço na vacinação, realize as adaptações necessárias para que o INES possa receber de forma segura toda a comunidade.

Na ocasião oportuna, os critérios a serem utilizados para o retorno seguro estarão vinculados às seguintes variáveis:

- a) Taxas de transmissibilidade e ocupação de leitos hospitalares no estado e município do Rio de Janeiro;
- b) Taxa de cobertura vacinal contra o coronavírus da população elegível;
- c) Reformas ambientais e estruturais do INES;
- d) Escalonamento de acordo com as características epidemiológicas do período do retorno, considerando os fatores de risco específicos (dos alunos e servidores), ambientais (estrutura do INES, mobilidade urbana);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES
RUA DAS LARANJEIRAS, 232 – LARANJEIRAS – CEP: 22.240-030 - RIO DE JANEIRO / RJ

E) Capacidade de atendimento dos possíveis contaminados.

Reforçamos o papel desta comissão na preservação da vida e na segurança de toda comunidade do Instituto Nacional de Educação de Surdos. Reiteramos que esta comissão está disponível para esclarecer dúvidas e manter o diálogo com a comunidade do INES.

Att.

Comissão do CECINES